



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0369/2017

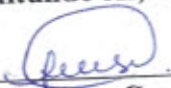
FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora comissionada. **JOSÉ ADOLFO
FIREMAN NETO**, inscrito (a) no CPF: 333.207.134-34, **VERBA DE REPRESENTAÇÃO
NO PERCENTUAL DE 8,69%, SOBRE SEU VENCIMENTO BASE**, em conformidade
com a lei Municipal 841/2012.

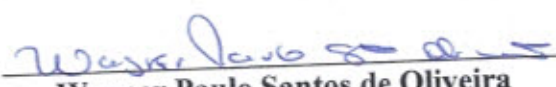
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-AL; 03 de Março de 2017



Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 03 (três) de Abril de
2017.



Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração